

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA-RS
 CRISTIAN RIBOLI BRATZ
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE CONSTANTINA
 OBRA: PROJETO CASAS FNHIS SUB-50
 LOCAL: Constantina - RS

RESP. TÉCNICO:
 MICHELI DELATORRE
 ENG. CIVIL CREA SC 81290-3

LOCALIZAÇÃO		PRANCHA:	
DATA: 13/08/2025	ESCALA: ESC.: 1/500	ÁREA:	DESENHO: M.D.
			02



CERTIDÃO

Edson Luiz De Carli - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098426.2.0015614-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CONSTANTINA - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Constantina

de junho

2020

FICHA

MATRÍCULA

1

15.614

MATRÍCULA Nº 15.614/Prot. 53.913

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS RURAIS, constituída de Parte dos Lote Rural nº64, com a área de 100.792,30m² e Parte do Lote Rural nº65 com a área de 201.200m², ambos da Quarta Secção Xingu, Colônia Guarita, situados neste município, atualmente denominado **Bairro São Roque**, adjacente a esta cidade de CONSTANTINA/RS, com a área total de **301.992,30m²** (trezentos e um mil, novecentos e noventa e dois metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, **confrontando dentro de um todo maior de 495.000m²** (quatrocentos e noventa e cinco mil metros quadrados), onde **confronta-se o Lote nº64:** ao NORTE, com o lote nº65; ao SUL, com o lajeado Taquarussú; ao LESTE, com um caminho vicinal; e, a OESTE, com o lote nº66; e **confronta-se o Lote nº65:** ao NORTE, com um caminho vicinal; ao SUL, com o lote nº64; ao LESTE, com o caminho vicinal; e a OESTE, com o lote nº66. **PROPRIETÁRIO:**

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, inscrito no CNPJ sob nº87.708.8 89/0001-44, com sede na Avenida João Mafessoni, nº483, Centro, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal, Gierrri Sawaris. Imóvel havido através do Processo de Desapropriação, movido pelo proprietário em face do espólio de Antonio Silipandi, CPF nº007.679.210-20. O imóvel da presente matrícula resultou do Mandado de Registro, datado de 20/05/2020, extraído nos autos do Processo de Desapropriação nº092/1.16.0000589-2, instruído com a cópia da sentença homologatória do acordo, data de 18/03/2020, com Trânsito em julgado em 20/05/2020, cuja sentença e Mandado são assinados pelo Exmo. Sr. Dr. David Reise Gasparoni, Juiz De Direito desta Comarca.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula possui confrontações dentro de um todo maior, face aos vários desmembramentos e usucapiões, ocorridos anteriormente, e trata-se de área de interesse social, que futuramente será objeto de regularização fundiária pelo proprietário e demais condições constantes do acordo homologado por sentença, que deu origem a presente matrícula, arquivado neste Ofício. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nº579 e nº580, ambas do Livro 2-RG deste Ofício. Constantina, RS, 19/06/2020.

Edson Luiz de Carli/Oficial:

R\$ 25,70. Selo: 0146.01.1800007.16469 - R\$ 1,40; 0146.03.1800001.04071 - R\$ 2,70

Av.1/15.614/Prot.58.223/**Código Nacional de Matrícula**/Constantina, 16 de novembro de 2022.- De conformidade com o art.235-A da Lei 6.015/73 e Provimento 89/2019 do CNJ, faço constar o número do Código Nacional de Matrícula-CNM **09842.2.0015614-65**. Edson Luiz de Carli/Oficial:

NIHIL. Selo: 0146.04.1800001.01076 - NIHIL - Selos AGNR

Av.2/15.614/Prot.58.223/**Estremação de imóvel**/Constantina, 16 de novembro de 2022.----- De conformidade com o Mandado de Registro de Imóveis, datado de 13/09/2020, extraído nos autos do **Processo nº092/1.14.0000396-9**, que tramitou nesta comarca, em ação de **Usucapião** movida por **Dilce Tonin Gnoatto em face dos espólios de Antônio Pasqual Siliprandi e Ida Siliprandi**, com **sentença** de fls. 287/292, prolatada pela Exmª Drª Anabel Pereira, Juíza de Direito, em 04/09/2017, com transito em julgado em 19/06/2022, a qual deu entrada, neste

continua no verso

Edson Luiz De Carli - Registrador

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098426.2.0015614-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CONSTANTINA - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Constantina 06

de fevereiro

de 2023

FICHA

MATRÍCULA

2

15.614

Demarcação Urbanística - regularização - na condição de proprietário registral, amparado na Lei nº 13.465/17, Decreto nº 9.310/18 e art. 692 s.s. da CNRR/RS, requereu a **atualização e o desmembramento de uma fração de 1.531m²** do imóvel da presente matrícula, conforme **Certidão de Regularização Fundiária - CRF**, classificando a fração, aqui desmembrada e regularizada, como núcleo urbano informal denominado Bairro São Roque, em situação urbana consolidada, enquadrando-se na modalidade de regularização fundiária, REURB, instruída com mapa e memorial descritivo, elaborados pelo engº agrº, Wilian Tonin Pin, CREA RS 219944, com ART, quitada, aprovados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade de Constantina, em 02/12/2022, arquivados, com a anuência dos lindeiros, procede-se a presente averbação para constar que a fração, aqui estremada possui infraestrutura básica, como acesso asfáltico, rede de água potável, energia elétrica, drenagem pluvial, coleta de esgoto e coleta de lixo, constituída de **parte do imóvel da presente matrícula, com área de 1.531m² foi transferido para a Matrícula nº 16.631**, do Livro 2-RG deste Ofício, não sendo possível, de momento, apurar a área remanescente do todo maior, uma vez que toda área será regularizada, em momento oportuno pela municipalidade. Edson Luiz De Carli/Oficial.

R\$ 156,60. Selo: 0146.04.1800001.01829 - R\$ 4,40

Av. 6/15.614/Prot. 58.851/**Estremação de imóvel**/Constantina, 12 de maio de 2023.-----

De conformidade com o Mandado de Registro de Imóveis nº 10028402316, datado de 08/11/2022, extraído nos autos do **Processo nº 5000153-84.2012.8.21.0092/RS**, que tramitou nesta comarca, em ação de **Usucapião** movida por **Iracema Martins em face dos espólios de Antônio Pasqual Siliprandi e Ida Siliprandi**, com **sentença** prolatada pela Exmª Drª Anabel Pereira, Juíza de Direito e **acórdão** assinado pelo Desembargador Pedro Celso Dal Prá e pelo Desembargador Heleno Tregnago Saraiva e **pela suscitação de dívida feita pelo Oficial, objeto do ofício nº 0252/2022 e apreciado pelo juízo no Despacho/Decisão, nos autos supra, assinada pela Exmª Drª, Lesiane C. Castelli, Juíza de Direito, em 24/03/2023**, faço constar que a **fração de 896,25m² foi estremada do todo maior da presente matrícula e USUCAPIDA por Iracema Martins**, conforme **R.1 da Matrícula nº 16.693**, do Livro 2-RG deste Ofício. Alan Foschiera/Substituto.

NIHL. Selo: 0146.04.1800001.02713 - NIHL AJG

R. 7/15.614/Prot. 61.550/**REURB**/Constantina, 30 de dezembro de 2024.-----

De conformidade com o requerimento, Of. Gab. nº 307/2024, firmado pelo proprietário, **Município de Constantina**, acima qualificado, representado pelo Prefeito Municipal da 15ª legislatura, Srº. Fidelvino Menegazzo, datado de 20/12/2024 e protocolado em 13/01/2023 referente ao Processo Administrativo nº 01/2023 - Bairro São Roque - instruído com a Certidão de Regularização Fundiária - **CRF nº 01/2024**, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Lei nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 118/2023, o município regularizou a **QUADRA 8012 do Bairro São Roque**, na modalidade de **REURB-E e REURB-S**, cuja área regularizada possui acesso pela Rua Antonio Siliprandi, com a superfície de 3.213,81 m² (três mil, duzentos e treze metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), situada na Antônio

continua no verso

Edson Luiz De Carli - Registrador

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098426.2.0015614-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CONSTANTINA - RS

CNM 098426.2.0015614-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Constantina, 22 de abril de 2025

FICHA MATRÍCULA

3 15.614

remanescente do todo maior, uma vez que toda área será regularizada, em momento oportuno pela
 municipalidade. Alan Foschiera/Substituto: Alan Foschiera
 R\$ 177,50. Selo: 0146.01.2300001.28368 - R\$ 2,10; 0146.04.1800006.00252 - R\$ 5,20
 R.9/15.614/Prot.62.183/REURB/Constantina, RS, 09 de junho de 2025.

De conformidade com o requerimento, Of.Gab. nº 153/2024, firmado pelo proprietário,
Município de Constantina, acima qualificado, representado pelo Prefeito Municipal da 16º
 legislatura, Sr. Cristian Riboli Bratz, datado de 13/05/2025 e protocolado em 27/05/2025
 referente ao Processo Administrativo nº 01/2023 - Bairro São Roque - instruído com a Certidão de
 Regularização Fundiária - **CRF nº 02/2024**, procede-se a presente averbação para constar que nos
 termos da Lei nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 118/2023, o município regularizou a
QUADRA 8053 do Bairro São Roque, na modalidade de **REURB-E e REURB-S**, cuja área
 regularizada possui acesso pela Rua Antonio Siliprandi, com a superfície de **3.734,66m²** (três mil
 setecentos e trinta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua João
 Bressan, distante 40,10 m ao leste da esquina com a Avenida João Mafessoni (ERS-143), bairro
 São Roque, nesta cidade de Constantina-RS, no quarteirão formado pela Avenida João Mafessoni
 (ERS-143), Rua Sabino Camargo e Rua João Bressan, medindo e confrontando no sentido
 horário: ao NORTE, a partir do vértice 01, definido pelas coordenadas E: 303,439.774 m e N:
 6,931,782.115 m, segue confrontando com Rua João Bressan, onde faz frente, pelo azimute 69º
 38' 58.21" e distância de 46.76 m até o vértice 02; ao LESTE, a partir do vértice 02, definido pelas
 coordenadas E: 303,483.618 m e N: 6,931,798.377 m, segue confrontando com Osmar Lastra
 (Matrícula 15.294) pelo azimute 153º 54' 56.83" e distância de 12.55 m até o vértice 03, definido
 pelas coordenadas E: 303,489.136 m e N: 6,931,787.106 m, deste, segue confrontando com Geni
 Pedroso de Moraes (Matrícula 15.295) pelo azimute 157º 02' 31.75" e distância de 12.95 m até o
 vértice 04, definido pelas coordenadas E: 303,494.187 m e N: 6,931,775.182 m, deste, segue
 confrontando com Geni Pedroso de Moraes (Matrícula 15.295) pelo azimute 72º 52' 30.57" e
 distância de 16.89 m até o vértice 05, definido pelas coordenadas E: 303,510.323 m e
 N: 6,931,780.154 m, deste, segue confrontando com Rua Sabino Camargo pelo azimute 171º 31'
 28.89" e distância de 12.89 m até o vértice 06, definido pelas coordenadas E: 303,512.224 m e N:
 6,931,767,401 m, deste, segue confrontando com Rua Sabino Camargo pelo azimute 174º 47'
 04.26" e distância de 32,93 m até o vértice 07, definido pelas coordenadas E: 303,515.217 m e N:
 6,931,734.606 m, deste, segue confrontando com a Rua Sabino Camargo pelo azimute 188º 25'
 08.45" e distância de 4.15 m até o vértice 08; ao SUL, a partir do vértice 08, definido pelas
 coordenadas E: 303,514.609 m e N: 6,931,730.498 m, segue confrontando com Rua Sabino
 Camargo pelo azimute 252º 48' 12.60" e distância de 31.64 m até o vértice 09, definido pelas
 coordenadas E: 303,484.382 m e N: 6,931,721.144 m, deste, segue confrontando com Rua Sabino
 Camargo pelo azimute 250º 34' 28.23" e distância de 14.34 m até o vértice 10; 3 ao OESTE, a
 partir do vértice 10, definido pelas coordenadas E: 303,470.856 m e N: 6,931,716.373 m, segue
 confrontando com Silvania Tonin Marcolan (Matricula 13.350) pelo azimute 344º 51' 49.52" e

continua no verso

Edson Luiz De Carli - Registrador

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098426.2.0015614-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CONSTANTINA - RS

CNM 098426.2.0015614-05

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

Constantina, 14 de julho de 2025

FICHA	MATRÍCULA
4	15.614

R.11/Prot.62.348/**REURB**/Constantina, 14 de julho de 2025.-----
 De conformidade com o requerimento, Of.Gab. nº 217/2024, firmado pelo proprietário, **Município de Constantina**, acima qualificado, representado pelo Prefeito Municipal da 16ª legislatura, Sr. Cristian Riboli Bratz, datado de 01/07/2025 e protocolado em 03/07/2025 referente ao Processo Administrativo nº 01/2023 - Bairro São Roque - instruído com a Certidão de Regularização Fundiária - **CRF nº 04/2024**, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Lei nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 118/2023, o município regularizou a **QUADRA 8021 - GELBA A**: Uma fração de terras urbanas com a superfície de 8,997.73 m² (oito mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), situada na Rua Manoel Siqueira, distante 25.00 m ao oeste do eixo da Avenida João Mafessoni (ERS-143), bairro São Roque, nesta cidade de Constantina-RS, no quarteirão formado pela Avenida João Mafessoni (ERS-143), Rua Manoel Siqueira, Rua Antônio Siliprandi e Rua Oralino Danelli, medindo e confrontando no sentido horário: ao SUL, a partir do vértice 01, definido pelas coordenadas E: 303,377.583 m e N: 6,932,091.875 m, segue confrontando com Rua Manoel Siqueira, onde faz frente, pela distância de 100.10 m e azimute 242° 37' 40.87" até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 303,288.691 m e N: 6,932,045.852 m, deste, segue confrontando com Geremias Duarte (Matrícula 10.673) pela distância de 43.00 m e azimute 332° 43' 52.86" até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 303,268.990 m e N: 6,932,084.073 m, deste, segue confrontando com Geremias Duarte (Matrícula 10.673) pela distância de 16.30 m e azimute 244° 13' 00.86" até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 303,254.31 m e N: 6,932,076.981 m, deste segue confrontando com Geremias Duarte (Matrícula 10.673) pela distância de 43.22 m e azimute 152° 51' 38.19" até o vértice 05, definido pelas coordenadas E: 303,274.027 m e N: 6,932,038.517 m, deste segue confrontando com Rua Manoel Siqueira pela distância de 15.50 m e azimute 243° 25' 21.05" até o vértice 06; ao OESTE, a partir do vértice 06, definido pelas coordenadas E: 303,260.168 m e N: 6,932,031.583 m, segue confrontando com Teodoro Ferreira Fernandes (Matrícula 3.087) pela distância de 43.22 m e azimute 333° 19' 35.71" até o vértice 07, definido pelas coordenadas E: 303,240.671 m e N: 6,932,070.393 m, deste, segue confrontando com Lúcia Soares (Matrícula 7.762) pela distância de 9.85 m e azimute 64° 13' 00.86" até o vértice 08, definido pelas coordenadas E: 303,249.538 m e N: 6,932,074.676 m, deste, segue 2 confrontando com Lúcia Soares (Matrícula 7.762) pela distância de 40.09 m e azimute 333° 00' 34.57" até o vértice 09; ao NORTE, a partir do vértice 09, definido pelas coordenadas E: 303,231.345 m e N: 6,932,110.397 m, segue confrontando com Rua Oralino Danelli pela distância de 59.34 m e azimute 64° 20' 52.23" até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 303,284.843 m e N: 6,932,136.088 m, deste, segue confrontando com Juraci Maria Brasilista (Matrícula 5.352) pela distância de 21.93 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 303,294.901 m e N: 6,932,116.602 m, deste, segue confrontando com Juraci Maria Brasilista (Matrícula 5.352) pela distância de 14.15 m e azimute 63° 08' 58.99" até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 303,307.528 m e N: 6,932,122.994 m, deste segue confrontando com Juraci Maria Brasilista

continua no verso

Edson Luiz De Carli - Registrador

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098426.2.0015614-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CONSTANTINA - RS

CNM 098426.2.0015614-05

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Constantina, 14

de julho

de 2025

FICHA

MATRÍCULA

5

15.614

(Matrícula 8.282) pela distância de 13.89 m e azimute $152^{\circ} 47' 41.36''$ até o vértice J; ao SUL, a partir do vértice J, definido pelas coordenadas E: 303,230.098 m e N: 6,932,016.540 m, segue confrontando com Rua Manoel Siqueira pela distância de 29.70 m e azimute $243^{\circ} 33' 37.64''$ até o vértice A, encerrando o polígono; foi objeto de Processo de Regularização; dividida em (25) lotes, quais sejam: **Lote 96** transferido para a **Matrícula nº17.461**; **Lote 108** transferido pra a **Matrícula nº17.462**; **Lote 125** transferido para a **Matrícula nº17.463**; **Lote 138** transferido para a **Matrícula nº17.464**; **Lote 140** transferido para a **Matrícula nº17.465**; **Lote 147** transferido para a **Matrícula nº17.466**; **Lote 166** transferido para a **Matrícula nº17.467**; **Lote 181** transferido para a **Matrícula nº17.468**; **Lote 181** transferido para a **Matrícula nº17.469**; **Lote 196** transferido para a **Matrícula nº17.470**; **Lote 317** transferido para a **Matrícula nº17.471**; **Lote 327** transferido para a **Matrícula nº17.472**; **Lote 337** transferido para a **Matrícula nº17.473**; **Lote 348** transferido para a **Matrícula nº17.474**; **Lote 361** transferido para a **Matrícula nº17.475**; **Lote 364** transferido para a **Matrícula nº17.476**; **Lote 372** transferido para a **Matrícula nº17.477**; **Lote 388** transferido para a **Matrícula nº17.478**; **Lote 405** transferido para a **Matrícula nº17.479**; **Lote 436** transferido para a **Matrícula nº17.480**; **Lote 52** transferido para a **Matrícula nº17.481**; **Lote 513** transferido para a **Matrícula nº17.482**; **Lote 530** transferido para a **Matrícula nº17.458**; **Lote 543** transferido para a **Matrícula nº17.484**; **Lote 549** transferido para a **Matrícula nº17.485**; e, **Lote 564** transferido para a **Matrícula nº17.486**, todas do Livro 2-RG deste Ofício. Alan Foschiera/ Substituto;
NIHIL. Selo: 0146.04.1800006.01212 - NIHIL

continua no verso


Edson Luiz De Carli - Registrador

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Constantina-RS, 11 de setembro de 2025.

Total: R\$ 95,60 - Certidão 9 páginas: R\$ 64,00 (0146.04.1800006.02106 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0146.03.2500005.00375 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0146.01.2500001.03720 = R\$ 2,10)


Laudinara Priva Novello
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098426 53 2025 00009466 71